

ATA Nº. 10/2023

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 12 de Maio de 2023

2023.05.12

Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os seguintes vogais do mesmo Executivo:-----

- Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto;
- David Gomes Henriques;
- Miguel Noraldo Parreira Diniz;
- Rui Filipe Ruivo Tomás.

Pelas dezoito horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. BALANCETE DE TESOURARIA;**
- 2. AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS;**
- 4. ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO;**
- 5. AVERBAMENTO EM ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO;**
- 6. 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS;**
- 7. CEDÊNCIA DE TERRENOS NA RUA DO CAIS;**
- 8. PROPOSTA DE ACORDO DE PARCERIA/ PROTOCOLO COM ICNF;**
- 9. LIMPEZA DAS CASAS DE BANHO DA PRAIA DA VIEIRA;**
- 10. ABERTURA DE CONTA NO BANCO “NOVO BANCO”**

2023.05.12

1- BALANCETE DE TESOURARIA

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 12 de maio de 2023, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo de 174 894, 70€ (*cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro euros e setenta centimos*) encontrando-se em cofre 2 401,47 (*dois mil quatrocentos e um euros e quarenta e sete centimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 172 493, 23€ (*cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três euros e vinte e três centimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado. -----

2 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos de 2023, dos números 243 ao 289 no valor de 15 862,01€ (quinze mil oitocentos e sessenta e dois euros e um centimo) referentes ao período compreendido entre 20 de Abril e 12 de Maio de 2023 pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia que deliberou ratificar os referidos pagamentos. -----

3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas:-----

3.1. Atestados de Residência n.ºs 137 a 159;-----

3.2 Atestados de Agregado Familiar n.ºs 29 e 33;-----

3.3 Atestados de vida n.ºs 30 a 32;-----

4 - ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO

A Junta de Freguesia deliberou conceder terrenos/ossários para sepultura perpétua no cemitério da Freguesia a:-----
- Tolentino Fernandes Pedrosa Faustino – sepultura FF68, Alvará 1575/2023 (processo 3/41/FF68);-----

2023.05.12

- Sandrina Tomé Leandro – sepultura FF70, Alvará 1576/2023 (processo 3/41/FF70);-----

5 - AVERBAMENTO EM ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO;

Presente o requerimento de 10 de abril de 2023 de Maria Julia Ramalho Gil, solicitando o averbamento dos terrenos R-52 e R-53, no cemitério da Freguesia em nome de Joaquim Francisco Frade;-----

Apresenta para o efeito a declaração dos restantes herdeiros a abdicarem do terreno e não se opondo a que os mesmos sejam averbados em seu nome;-----

6 - 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Verificando-se a exiguidade de dotação de verba em alguns objetivos do Plano Plurianual de Investimento de 2023 a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a 5ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de 2023, num total de 500,00€ (quinhentos euros).-----

7 – CEDÊNCIA DE TERRENOS NA RUA DO CAIS;

No âmbito das competências previstas na alínea f), do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro, o Executivo procedeu no ano de 2022 à requalificação das Ruas do Cais, Rua do Casal das Raposas, Travessa do Cais, tendo para efeito de criação de melhores condições de comodidade, segurança e fruição, por parte dos utilizadores da via e moradores, proposto aos proprietários dos terrenos confinantes a cedência de terreno que permitisse o alargamento da rua e a colocação de valetas, suportando a Junta de Freguesia os custos financeiros inerentes à construção do novo muro. Assim no seguimento das referidas obras realizadas no ano de 2022, deliberou o Executivo agradecer a cedência de terrenos aos seguintes proprietários:

2023.05.12

- Herdeiros de Joaquim Gomes Farto, cedência de 142,20m² da propriedade sita na Rua do Cais, nº 34;
- Lourenço Jorge Serrana Farto, cedência de 15m² da propriedade sita na Rua do Cais, nº 32;
- Rosinda Filipe Gouveia, cedência de 15m² da propriedade sita na Rua do Cais, nº 44;
- Isaura dos Santos Laranjo, cedência de 15m² da propriedade sita na Rua do Cais, nº 52;
- Alberto Laranjo Marques, cedência de 9m² da propriedade sita na Rua do Cais, nº 55;
- Joaquim Jorge Leal, cedência de 26m² da propriedade sita na Rua do Cais, nº 38;
- Jaime Farto Francisco, cedência de 52m² da propriedade sita na Rua do Cais, nº 39;

8 – PROPOSTA DE ACORDO DE PARCERIA/ PROTOCOLO COM ICNF;

Apresentado pelo Presidente do Executivo da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, um Protocolo a estabelecer com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.,(ICNF) que se traduz numa cooperação recíproca das referidas partes quanto à execução dos seguintes projetos de parques de merendas:

1. **“Gestão e Manutenção do Parque de Merendas da Água Formosa”**, o qual ocupa uma área de 0,06 ha;
2. **“Gestão e Manutenção do Parque de Merendas da Foz do Rio Lis”**, o qual ocupa uma área de 0,88 ha;
3. **“Implementação, Gestão e Manutenção do Parque de Merendas do Pinhal Manso”**, o qual ocupa uma área de 0,15 há, junto ao Pavilhão Gimnodesportivo Albino Reis Paulo;

Depois de analisado o Protocolo em causa, apenso a esta ata, o mesmo foi aprovado pelo Executivo, pelo que será apresentado para aprovação ou retificação na próxima reunião de Assembleia de Freguesia;-----

9 – LIMPEZA DAS CASAS DE BANHO DA PRAIA DA VIEIRA

No âmbito de reunião entre Executivo da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria e da Câmara Municipal da Marinha Grande, ocorrida no passado dia 21 de Abril, a pedido da primeira, e considerando que:

- “as competências da Junta de Freguesia previstas na alínea aa), do art.º 16 da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, que refere “aa) Gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos;” competências complementadas, por Despacho interpretativo do Sr. Secretário de Estado da Administração Local, em 14 de março de 2014, veiculadas e concertadas pela DGAL, CCDR’s, ANMP e ANAFRE, que determinou, para valer como soluções interpretativas uniformes vinculativas para as entidades, nomeadamente nesta competência;

- “A Junta de Freguesia exerce as suas competências próprias sobre equipamento relativamente às quais detém a titularidade. Quando a Junta de Freguesia não é proprietária dos equipamentos, só pode intervir neles ao abrigo de um contrato interadministrativo de delegação de competências, (...);”

- Em regra, as Juntas de Freguesia exercem as suas competências próprias relativamente aos equipamentos cuja titularidade lhes pertence; relativamente a equipamentos alheios (municipais), só podem intervir se estiverem habilitadas por contrato interadministrativo de delegação de competências;

- As normas supracitadas estão a ser aplicadas noutros concelhos, conforme confirmado em reunião da ANAFRE Distrital, ocorrida na Freguesia de Ansião, no pretérito mês de abril;

Assim, deliberou o Executivo da Freguesia de Vieira de Leiria, visto não haver resposta ao assunto exposto em reunião, relembrar o Executivo da Câmara Municipal, por e-mail dirigido ao Sr. Presidente e Vereadores da

2023.05.12

última informação transmitida pela Junta de Freguesia, na referida reunião, de que no limite teria condições para assegurar a competência de limpeza dos WC's da Praia da Vieira até 31 de maio, cuja titularidade pertence a esse Município, considerando que a partir daquela data será necessário a contratação de três trabalhadores e a aquisição de material de higiene e limpeza, pelo que face à urgência, houve o compromisso, de no limite de duas semanas haver uma resposta que não foi dada até à presente data, pelo que a partir daquela data, o Executivo da Junta de Freguesia declina qualquer responsabilidade pela Limpeza das casas de banho da Praia da Vieira -----

10 – ABERTURA DE CONTA NO BANCO “NOVO BANCO”

Deliberado pelo Executivo negociar condições e abrir conta bancária no Banco Novo Banco por uma questão de proximidade, disponibilidade de horário e postura profissional que têm assumido. -----

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas e trinta minutos. -----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi: -----

O Presidente _____

A Secretária _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

O Vogal _____